NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, VALÉRIA BONONI GONÇALVES DE SOUZA, vem a público se manifestar acerca das alegações quanto a sua atuação no atendimento prestado no acidente automobilístico envolvendo o paciente A.R.S, ocorrido no dia 12 de maio de 2024, na Rodovia PR 369, em Campo Mourão.

- O Serviço de Atendimento Móvel às Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - SAMU Noroeste, constitui órgão público de atendimento às situações de urgência e emergência em sua área de abrangência. Para isso, conta com equipes e ambulâncias alocados em bases descentralizadas para o atendimento de 101 municípios (25% do Estado do Paraná).

- A base descentralizada do SAMU NOROESTE localizada no município de **Campo Mourão**, conta com um efetivo de 03 (três) ambulâncias: **02 (duas) USBs (Unidade de Suporte Básico)**, cada uma, com um condutor socorrista e um técnico de enfermagem e **01 (uma) USA (Unidade de Suporte Avançado)**, com um condutor socorrista, um enfermeiro e um médico. O acionamento destes recursos é gerido pela Central de Regulação Médica das Urgências, localizada no município de Umuarama-PR.

- O levantamento preliminar indica que, no dia 12 de maio de 2024, às 13h07m foi recebida uma ligação na central de regulação informando acerca de um veículo que se encontrava trancando a pista próximo à Semente Campeiro. O informante também relatou que viu algo parecido com uma viseira de moto e por isso acreditava ter sido um acidente envolvendo uma moto. Por fim, disse que não parou no local pois estava atrasado para um compromisso. Às 13h11m, uma outra ligação chega à central informando sobre um acidente envolvendo um auto e uma moto na Rodovia 369 em Campo Mourão, solicitando então atendimento para uma vítima que se encontrava no local.

- Embora, ato contínuo, o médico regulador tenha solicitado o empenho de recurso para o local do acidente, não havia naquele momento, nenhuma ambulância disponível na base de Campo Mourão, pois todas estavam empenhadas em outros atendimentos, quais

sejam:

- A **Unidade de Suporte Avançado - USA** foi acionada às 12h26m para a transferência de um paciente do município de Terra Boa para a Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão. **O horário de encerramento do atendimento se deu às 15h35m**.
- A **Unidade de Suporte Básico – USB 24** foi acionada às 13h para atendimento de uma pessoa que se encontrava caída em via pública, que foi atendida e levada para a UPA de Campo Mourão. **O encerramento da ocorrência se deu às 13h46m.**
- A **Unidade de Suporte Básico – USB 06** foi acionada às 12h33m para atendimento de uma idosa, que foi atendida e levada para a UPA. **O término do atendimento se deu às 13h34m**.

Ressalte-se que a **USB 06** foi a primeira unidade disponível para o atendimento da vítima A.R.S., sequer retornando à base, já sendo enviada ao local do acidente e lá chegando às 13h40m, quando a equipe prestou os primeiros atendimentos e encaminhou o paciente para o SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná

Ressalta-se o nosso compromisso de prestar atendimento pré-hospitalar de Urgência à população do Noroeste do Paraná, atendendo conforme os protocolos legais dentro dos limites de nossa disponibilidade de recursos materiais e humanos.

Por fim, expressam-se aqui os sentimentos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos enlutados.

Valéria Bononi Gonçalves de Souza
Coordenadora Geral – CIUENP